



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Bruno Brustolon
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/984841919
email:brunobrustolonvereador@gmail.com

Indicação nº76/Gab nº001/CMOPO/RO

04 de março de 2020.

Bruno Brustolon, Vereador PSDC, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para a implantação de 01 (um) redutor de velocidade (Faixa elevada), na rua Presidente Médici com a rua Carlos Gomes.”

JUSTIFICATIVA

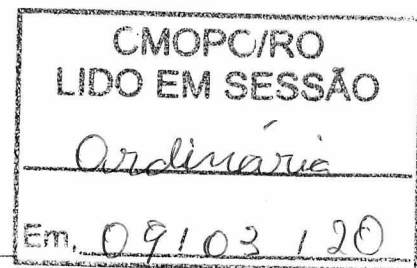
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente reivindicação se faz necessária, em virtude do grande fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade naquela localidade colocando a vida dos idosos e das crianças em risco.

Diante de tal realidade peço que seja atendida a indicação sugerida para que sejam sanados estes problemas.

Desde já agradeço o pronto atendimento.

N. Termo Indica;

BRUNO BRUSTOLON
VEREADOR PSDC



A Exmo. Sr.

Vagno Gonçalves de Barros

Prefeito Municipal

Ouro Preto do Oeste – RO